



REGULAMENTO DO PRÊMIO DE INOVAÇÃO TIRIO 2025

1. OBJETIVO

1.1. O SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- TIRIO, entidade de classe de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 31.603.145/0001-00, com sede na Rua Buenos Aires nº 68, 32º andar, Bairro do Centro, Município e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.061-000 TORNA PÚBLICO este Edital de Chamada Pública para o PRÊMIO INOVAÇÃO TIRIO 2025, na forma e condições previstas no presente.

1.2. O Prêmio de Inovação TIRIO visa mapear e reconhecer hubs, startups, comunidades e empresas de inovação do Estado do Rio de Janeiro que se destaquem em 2025, com o objetivo de valorizar iniciativas inovadoras que geram impactos positivos e mensuráveis, além de fomentar a cultura da inovação e o uso de tecnologias emergentes.

1.3. São diretrizes da premiação:

- Estimular a cultura da inovação no Rio de Janeiro;
- Promover o compartilhamento de boas práticas entre os agentes do ecossistema de inovação;
- Incentivar o uso de tecnologias emergentes como ferramenta de transformação;
- Dar visibilidade a soluções criativas e inspiradoras;
- Reforçar o compromisso com a transformação sustentável dos negócios.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. As abordagens do Prêmio foram estruturadas para valorizar diferentes formas de inovação em tecnologia no Estado do Rio de Janeiro:

- **Da operação à estratégia:** Celebrando hubs, startups, comunidades e empresas que inovam desde seus processos internos até estratégias organizacionais de alto impacto;
- **De grandes empresas a startups:** Reconhecendo que a inovação pode surgir em qualquer tamanho ou tipo de organização;
- **Da tecnologia ao impacto social:** Destacando iniciativas que vão além da inovação tecnológica e geram impactos significativos na sociedade.

2.2. Cada abordagem celebra trajetórias que transformam ideias em resultados reais, inspirando todo o coletivo e fortalecendo o ecossistema de inovação.

3. PÚBLICO-ALVO E INSCRIÇÃO



REGULAMENTO DO PRÊMIO DE INOVAÇÃO TIRIO 2025

3.1. Podem se inscrever no Prêmio Inovação TIRIO hubs, startups, comunidades e empresas de tecnologia da informação, com sede, filial ou unidade de negócios no Estado do Rio de Janeiro, que estejam regulares conforme itens 4 e 6; que realizem a inscrição até a data de encerramento das inscrições; e que cumpram as exigências deste chamamento.

3.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do link : <https://www.ti.rio/premio-tirio-de-inovacao-2025/>

3.3. O ato de inscrição implicará na prévia e integral concordância, por parte do participante, com as normas deste chamamento, bem como na autorização da publicação e da divulgação de seu nome nos canais de comunicação do TIRIO como empresa classificada e/ou ganhadora.

3.4. Todas as fases de seleção serão online, e terão como base as respostas e documentos dados pelos participantes.

3.5. Os formulários e documentos terão caráter auto declaratório, e desta forma, caberá única e exclusivamente a participante o correto preenchimento de todos os dados solicitados, sob pena de desclassificação o participante com dados incorretos ou incompletos para fins de verificação das condições de elegibilidade e participação no prêmio.

3.6. Não será permitida a alteração de categoria, porém será permitida a inscrição em mais de uma categoria pela mesma participante, cabendo a juntada de toda a documentação exigida para cada categoria de escolha.

4. CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O Prêmio será concedido em quatro categorias distintas:

Categoria 1: Empresa Líder em Inovação

Objetivo: Reconhecer empresas que demonstraram uma implementação estruturada e consistente de uma estratégia de inovação.

Critérios de Avaliação:

- Portfólio de projetos inovadores.
- Maturidade da governança da inovação.
- Resultados organizacionais mensuráveis (financeiros, impacto ESG)
- Possuir CNPJ ativo e regular, com sede, filial ou unidade de negócios no Estado do Rio de Janeiro.

Categoria 2: Hubs / Comunidades

Objetivo: Premiar hubs e comunidades que desempenharam papel fundamental na estruturação e suporte a estratégias de inovação.



REGULAMENTO DO PRÊMIO DE INOVAÇÃO TI.RIO 2025

Critérios de Avaliação:

- Quantidade do networking promovido pela comunidade.
- Estrutura de suporte oferecida às empresas.
- Participação do Ecossistema (universidade, empresa, Governo, capital, sociedade civil)
- Estar sediada no Estado do Rio de Janeiro, e apresentar autodeclaração de regularidade para funcionamento.

Categoria 3: Startup Destaque

Objetivo: Reconhecer a startup do Estado do Rio de Janeiro que mais se destacou em 2025, considerando crescimento, inovação e impacto.

Critérios de Avaliação:

- Grau de inovação na solução desenvolvida.
- Dimensão de mercado atendido.
- Nível de maturidade do projeto.
- Estar sediada no Estado do Rio de Janeiro, e apresentar autodeclaração de regularidade para funcionamento.

Categoria 4: Case Inspirador ESG+Inovação

Objetivo: Premiar empresas e organizações que uniram inovação com impacto socioambiental positivo e mensurável.

Critérios de Avaliação:

- Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Resultados ESG mensuráveis.
- Caráter inovador da abordagem adotada.
- Estar sediada no Estado do Rio de Janeiro, e estar com a documentação de constituição ativa e regular conforme sua categoria de participação (empresa ou organização – Hub, Comunidade, Start Up).

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Comissão Avaliadora

Será formada por especialistas em tecnologia da informação com vivência em cada categoria a ser premiada, bem como por convidados externos. A este



REGULAMENTO DO PRÊMIO DE INOVAÇÃO TI RIO 2025

grupo caberá a avaliação individual e imparcial dos casos apresentados em cada categoria.

5.2 Critérios de Avaliação

Categoria: Empresa Líder em Inovação

Critério	Descrição	Faixa de Pontuação
Portfólio de projetos inovadores	Variedade, profundidade e impacto dos projetos realizados.	0 – Nenhum projeto relevante 1-3 – Projetos pontuais 4-6 – Projetos estruturados 7-9 – Portfólio robusto 10 – Destaque reconhecido
Maturidade da governança da inovação	Existência de estrutura, processos e cultura de inovação organizacional.	0 – Inexistente 1-3 – Iniciativas isoladas 4-6 – Processo inicial 7-9 – Governança com políticas 10 – Estratégia integrada
Resultados organizacionais mensuráveis	Indicadores como faturamento, produtividade, ESG, engajamento etc.	0 – Nenhum resultado 1-3 – Resultados pontuais 4-6 – Resultados parciais 7-9 – Resultados sólidos 10 – Estratégico e documentado



REGULAMENTO DO PRÊMIO DE INOVAÇÃO TIRIO 2025

Categoria: Comunidades / Hubs de Inovação

Critério	Descrição	Faixa de Pontuação
Quantidade de networking promovido	Número das conexões geradas entre os atores do ecossistema.	0 – Sem ações 1-3 – Ações esporádicas 4-6 – Networking regular 7-9 – Boa adesão 10 – Rede altamente conectada
Estrutura de suporte oferecida às empresas	Serviços, espaços, programas etc.	0 – Ausente 1-3 – Suporte limitado 4-6 – Suporte básico 7-9 – Programas ativos 10 – Ecossistema completo
Ecossistema	Integração com universidades, empresas, governo, investidores e sociedade civil.	0 – Sem articulação 1-3 – Parcerias isoladas 4-6 – 2-3 atores 7-9 – Forte articulação 10 – Integração sistêmica

Categoria: Startup Destaque

Critério	Descrição	Faixa de Pontuação
Grau de inovação da solução	Ineditismo, diferenciação e valor agregado da solução.	0 – Nenhuma inovação 1-3 – Solução comum 4-6 – Inovação incremental 7-9 – Inovadora e validada 10 – Disruptiva
Potencial e tamanho de mercado atendido	Alcance e atratividade do mercado-alvo.	0 – Mercado irrelevante 1-3 – Nicho limitado 4-6 – Validações iniciais 7-9 – Relevante 10 – Alto potencial
Maturidade do projeto	Estágio de desenvolvimento da startup.	0 – Apenas ideia 1-3 – MVP inicial 4-6 – MVP validado 7-9 – Tração comprovada 10 – Escalável

Categoria: Case Inspirador ESG + Inovação

Critério	Descrição	Faixa de Pontuação
Alinhamento com os ODS	Conexão direta com um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	0 – Nenhum alinhamento 1-3 – Genérico 4-6 – Ações específicas 7-9 – Estratégia alinhada 10 – Exemplar
Resultados ESG mensuráveis	Impactos sociais, ambientais e de governança comprovados.	0 – Sem resultados 1-3 – Qualitativos 4-6 – Alguns indicadores 7-9 – Impacto claro 10 – Robustez reconhecida
Inovação na abordagem	Aplicação de inovação no modo como os objetivos ESG foram atingidos.	0 – Tradicional 1-3 – Pouca diferenciação 4-6 – Elemento inovador 7-9 – Abordagem inovadora 10 – Escalável e replicável

6. DOCUMENTAÇÃO

Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos para validação da inscrição:

6.1. Documentação base por perfil de participantes:

6.1.1. Empresas e StarUps:

- atos constitutivos (contrato social, estatuto), regularmente registrados;
- CNPJ ativo e regular com sede, filial, ou unidade de negócios no Estado do Rio de Janeiro;
- documento de identidade de representante legal;
- em caso de estatuto, ata de eleição registrada com nomeação do representante legal;
- certidão de regularidade junto a Receita Federal do Brasil

6.1.2. Demais organizações (ex: Comunidades, Hubs):

- ato constitutivo;
- ata de eleição com nomeação do representante legal;
- documento de identidade do representante legal.

6.2 Documentos técnicos por categoria de participantes:

6.2.1. Empresa Líder em Inovação

- Portfólio de projetos de inovação implementados (descrições, impactos e resultados).
- Indicadores de inovação (apresentação do faturamento do último ano, relatório de impacto ESG e de engajamento interno).
- Organograma e estrutura de governança da inovação na cultura organizacional.
- Declaração oficial assinada pela liderança confirmando participação.

6.2.2. Hubs / Comunidades

- Apresentação institucional detalhando missão, objetivos e impacto do hub/ comunidade.
- Quantidade de empresas e startups apoiadas pela organização.
- Descrição das atividades e eventos promovidos para fomentar inovação nos últimos 12 meses.
- Estrutura de suporte oferecida às empresas (tipos de serviços, espaços, programas oferecidos).
- Ecossistema (demonstrativo de integração com universidades, empresas, governo, investidores e sociedade civil).
- Declaração oficial assinada pela liderança confirmando participação.

6.2.3. Startup Destaque

- Pitch deck explicativo da startup (modelo de negócio, inovação e impacto que demonstre ineditismo, diferenciação e o valor agregado da solução).
- Relatório que demonstre o alcance e atratividade do mercado-alvo
- Evidências de inovação na solução proposta (patentes, premiações, reconhecimento).
- Participação em programas ou iniciativas coletivas (eventos, acelerações, mentorias).
- Declaração assinada pelos fundadores garantindo a veracidade das informações.

6.2.4. Case Inspirador ESG+Inovação

- Relatório executivo detalhando o projeto e seu impacto socioambiental.



REGULAMENTO DO PRÊMIO DE INOVAÇÃO TI.RIO 2025

- Indicadores ESG mensuráveis e alinhamento com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Impactos sociais, ambientais e de governança comprovados.
- Evidências de inovação aplicada ao impacto social (tecnologias, metodologias, boas práticas).
- Declaração oficial assinada pela empresa/organização confirmando a participação.

6.3. Serão aceitos como evidências, fotos e vídeos deverão conter as seguintes especificações:

6.3.1. Fotografias: até 05 (cinco) fotografias por proposta, com resolução mínima: 1024x768 pixels; e indicação de seu teor no nome do arquivo;

6.3.2. Vídeos: duração máxima de 03 (três) minutos, com qualidade mínima: 640x480 pixels; e indicação de seu teor no nome do arquivo.

6.4. A comissão do Prêmio responderá a dúvidas dos participantes, exclusivamente pelo e-mail : diretoria@ti.rio

6.4.1. Serão aceitas de dirimidas dúvidas enviadas até as 13:00h da data final de inscrição, descrita no item 9.

6.5. Caso a comunidade, hub ou startup não possuam documentação de regularidade exigida no item 6.1 será substituída por atestado de capacidade técnica e/ou de prestação de serviço relativo ao produto/serviço inovador inscrito, o qual contenha assinatura digital padrão ICP-Brasil.

6.6. O participante receberá no e-mail indicado, uma confirmação de inscrição.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate na pontuação final de duas ou mais candidaturas dentro de uma categoria, os seguintes critérios serão adotados para determinar o vencedor:

- **Empresa Líder em Inovação:** maior pontuação em "**Resultados organizacionais obtidos**".
- **Comunidades / Hubs:** maior pontuação em "**Impacto gerado pelas empresas da comunidade**".
- **Startup Destaque:** maior pontuação em "**Inovação na solução**".
- **Case Inspirador ESG+Inovação:** maior pontuação em "**Resultados ESG mensuráveis**".

Se persistir o empate, será aplicado um critério secundário específico para cada categoria, conforme descrito anteriormente.

8. PREMIAÇÃO



REGULAMENTO DO PRÊMIO DE INOVAÇÃO TIRIO 2025

Além do reconhecimento por meio de troféu, os premiados terão destaque especial:

1. **Criação de uma aba no site do TIRIO**, onde serão apresentadas as empresas e iniciativas vencedoras.

9. CALENDÁRIO*

ETAPA	DATA
Abertura das inscrições	16/07/2025
Encerramento das inscrições	31/08/2025
Anúncio das vencedoras nos canais de comunicação do TIRIO e por email aos	10/10/2025
Entrega dos prêmios	A ser divulgada

*as datas poderão sofrer alterações pela coordenação do prêmio, e serão divulgadas nos canais oficiais.